

MP 86  
rito

Lei nº 294

Declara de utilidade pública o clube Balneário Beixinho.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decretou e éle sanciona a seguinte Lei:

Art 1º: Fica declarado de utilidade pública o clube Balneário Beixinho desta cidade;

Art 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 6 de março de 1968

Nilo de Oliveira Costa  
Prefeito Municipal